

Brasília-DF., 24 de janeiro de 2025

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL SESC-AR/DF

REF.: CONCORRÊNCIA n°. 08/2024
Processo n°. 02682/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA EXECUÇÃO DE REFORMA GERAL DA UNIDADE SESC 913 SUL

Assunto: consórcio, conforme item 6 do Anexo I – Termo de Referência.

Prezados Senhores

A empresa PRO HAB CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 23.20.199/00001-05 por meio de seu Representante Legal, FABIANO GONTIJO CAETANO FILHO, CREA 27.142/D-DF, CPF 042.036.101-41, vem solicitar esclarecimento quanto a participação de consórcio - item 6 do Anexo I:

- 1- A habilitação jurídica, declarações, regularidade fiscal e qualificação econômica-financeira precisa ser apresentada só pela empresa Líder?
- 2- A declaração futura de constituição de consórcio na fase de habilitação precisa ter anuência da empresa Solidária?

Sem mais no momento,

Atenciosamente,



Pro-Hab Construções Ltda
Fabiano Gontijo Caetano Filho
Eng° Civil 27.142/D-DF
CPF 042 036 101-41